



# CPFL Comercialização Brasil S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 04.973.790/0001-42 - NIRE nº 35.300.312.716

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 6 de Setembro de 2023

**I. Dia, Hora e Local:** Aos 6 (seis) dias do mês de setembro de 2023, às 9:35 (nove horas e trinta e cinco minutos), na sede social da **CPFL Comercialização Brasil S.A.** ("CPFL Brasil" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-397. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu à Assembleia a acionista CPFL Energia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Ricardo Motoyama de Almeida; Secretária: Sra. Jéssica Soboslay Martins. **V. Ordem do Dia: (I)** Aprovar a renovação do limite de transações de compra e venda de energia. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; **(3)** dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou por: **(I) Aprovar, nos termos do Número de Referência 2023371-C: (I.i)** a renovação do limite de transações de compra e venda de energia, incluída a celebração dos respectivos contratos e eventuais aditivos e distratos, desde que a transação respeite as condições mencionadas nas Resoluções nº 2016043-E, alterada pela resolução 2020303-C e 2022156-C. **(I.ii)** a renovação do limite de transações de compra e venda de energia, incluída a celebração dos respectivos contratos e eventuais aditivos e distratos, entre as seguintes subsidiárias da CPFL Energia: CPFL Renováveis, CPFL Geração, Subsidiárias da CPFL Renováveis, Subsidiárias da CPFL Geração, Comercializadoras CPFL e Paulista Lajeado. **(I.iii)** a autorização para que quando as transações de compra e venda de energia alcançarem o patamar de 90% (noventa por cento) do limite total ora aprovado, a renovação do limite de transações de compra e venda de energia seja submetida aos órgãos deliberativos (Diretoria e Assembleia Geral) em reuniões ordinárias ou extraordinárias, conforme necessidade, podendo tais reuniões serem realizadas virtualmente. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Ricardo Motoyama de Almeida (Presidente da Mesa), Jéssica Soboslay Martins (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Luis Henrique Ferreira Pinto e Flavio Henrique Ribeiro). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Campinas, 6 de setembro de 2023. **Mesa: Ricardo Motoyama de Almeida -** Presidente da Mesa. **Jéssica Soboslay Martins -** Secretária. **JUCESP nº 409.612/23-6 em** 19/10/2023. **Maria Cristina Frei -** Secretária Geral.

**D4Sign** 68d853b0-8d35-442e-a407-021f4a6ae82c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

## CPFL BRASIL 2X11 pdf

Código do documento 68d853b0-8d35-442e-a407-021f4a6ae82c



## Assinaturas



ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832

Certificado Digital

beth.godoy@rac.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 24 Nov 2023, 18:24:56

Documento 68d853b0-8d35-442e-a407-021f4a6ae82c **criado** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-24T18:24:56-03:00

### 24 Nov 2023, 18:25:29

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-24T18:25:29-03:00

### 25 Nov 2023, 09:06:09

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832 **Assinou**

Email: beth.godoy@rac.com.br. IP: 189.47.75.83 (189-47-75-83.dsl.telesp.net.br porta: 10476). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB

G3,OU=A3,CN=ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832. - DATE\_ATOM: 2023-11-25T09:06:09-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):e3a72d7d57e69d300d361a1f2c80ef4ef866ea255be6901c834eaf3935dfcf20

(SHA512):23181e6dd2b4d1442be49b21b4ab597cdcac7de2b29d632bb49e42ae1f339a69d80819752a5fb96a51ca5ab1046533205798861e9090d543d955812cdc030664

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**